

PORTARIA 167/2024

**DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR,
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VOLCIR CANUTO, Prefeito do Município de Brunópolis - Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fulcro nas disposições da Lei Complementar nº 067/2019;

Considerando a demanda de serviços de máquinas da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Indústria e Comércio;

Considerando que a Secretaria é dirigida pelo Secretário da Pasta e que não possui no quadro outro cargo de direção, Chefia e Assessoramento;

Considerando a necessidade de aprimorar a coordenação dos serviços externos de máquinas;

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor **VOLNI SILVEIRA DE BITTENCOURT**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas II, gratificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos básicos, para exercer as Funções de Coordenação dos Serviços Externos de máquinas da Secretaria de Agricultura e Pecuária, a partir de 01 de novembro de 2024.

Art.2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Brunópolis-SC, em 01 de novembro de 2024

VOLCIR CANUTO
PREFEITO MUNICIPAL

ELAINE NOVACKI DOS SANTOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA